



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

DECRETO Nº 661 / 2012

E M E N T A

“DESAPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007.”.

LAURO LUIZ HENDGES, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Inciso V do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 136 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= D E C R E T O =

Art. 1º Desaprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor BRUNO SILVA CONTURSI (Prefeito), nos termos do Parecer Prévio do Processo nº 6022-02.00/07-0 do TCE/RS.

Art. 2º. Faz parte deste o Parecer referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,
EM 14 DE MAIO DE 2012.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.

Publicação:

Período: 15 / 05 / 2012 à 15 / 06 / 2012

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)